



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º. 101/2026

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **GABRIEL DE SOUZA MOREIRA**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, portadora do RG n.º. 15.***.***-5 e CPF n.º800.***.***-26 como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 2º Arraia da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Designar a Servidora Publica Municipal **ANELITA CIVIDINI DA COSTA DENEZ**, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação, portador do RG n.º. 7.***.***-2 e CPF n.º042.***.***-55. como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 2º Arraia da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Município, 12 de Maio de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa

Prefeita Municipal